



Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

Paraíso da Grande São Paulo

TERMO DE DEPOIMENTO QUE PRESTA O SR^a. Maria Ester DE BARROS JESUS LIMA PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO ATO DO PRESIDENTE N^º 474, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e quarenta minutos, na presença dos membros presentes da Comissão Parlamentar de Inquérito, infra-assinados, na Sala do Plenário da Câmara Municipal de Santa Isabel, sob a presidência do Vereador Maurício Donizeti Platz, compareceu o Sr^a. Maria Ester de Barros Jesus Lima, brasileira, casada, Profissão arquiteta, RG n^º 18.281.865-2 SSP/SP, residente rua maestro Avelino Alvim pinto n^º 13, bairro treze de maio , Santa Isabel -SP para prestar depoimento na qualidade de testemunha. Advertida na forma da lei sobre as consequências do crime de falso testemunho e informando que o depoimento está sendo gravado em áudio, passou a colher o seu depoimento nos termos seguintes: Perguntado o depoente. A senhora já exerceu a função de secretário municipal em Santa Isabel, em quais gestões isso ocorreu? Quais as secretarias e os períodos de sua atividade no cargo? Ocupa cargo atualmente? Respondeu a depoente que exerceu interinamente a secretaria de planejamento, por cerca de dois meses no ano de dois mil e dez. Na gestão do Padre Gabriel – 2013/2016 - ocupou o cargo de diretora de planejamento e na atual gestão encerrando em março de 2018, é servidora publica desde 1997 ocupando emprego permanente de arquiteta. Perguntado a depoente a senhora conhece a estrada municipal SIS 344, conhecida como estrada municipal de Guararema? No exercício de suas funções chegou a vistoriar tal via e proceder sobre ela algum projeto ou obra? Respondeu a depoente que conhece a estrada. Fez o trajeto iniciando junto ao empreendimento Real Park, desse ponto seguiu de carro até adentrar aos limites da pedreira, observando que do seu lado esquerdo há exploração de minério e de seu lado direito há uma área usada para depósito de minério já extraído. Esse percurso a depoente realizou este ano com a equipe do planejamento e meio ambiente, incluindo os secretários, tendo por objetivo atender demanda da área jurídica da prefeitura, a fim de constatar a real situação da estrada e verificar se nela estava havendo lavra. O resultado da vistoria foi relatado e encaminhado para o jurídico, podendo a depoente esclarecer que não foi constata a lavra na estrada indicada pelo Sr “Jacó”, funcionário que os atendeu, bem como, identificou tráfego de pedestre e motocicletas, sendo não trafegável por veículos. Não constatou no momento, qualquer controle de acesso exercido pela pedreira. Foi à única vez que vistoriou a área e não conhece nenhum projeto ou obra sobre a estrada. Perguntado a depoente chegou ao seu conhecimento o fato de que a Pedreira Santa Isabel estaria utilizando a referida estrada municipal, bloqueando-a e atualmente até lavrando sobre ela? Respondeu a depoente que o uso deve haver, porém não verificou bloqueio ou lavra sobre a estrada que vistoriou. Perguntado a depoente a senhora participava regularmente das reuniões do conselho municipal da cidade – comucidade? Esse assunto já foi objeto de deliberação ou debate nesse órgão? Respondeu a depoente que participa sempre das reuniões do comucidade. Não se recorda



Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

Paraíso da Grande São Paulo

de ter sido objeto se discussão a questão relacionada à estrada. Perguntado a depoente em novembro de 2014 a senhora tomou conhecimento de diligências realizadas pelo então secretário de trânsito no local da estrada? Respondeu que não. Perguntado a depoente sabe dizer se depois de novembro de 2014 foi realizada manutenção nessa estrada municipal? Respondeu não saber sobre manutenção, informando que quando de sua vistoria a estrada estava sem manutenção. Perguntado a depoente sabe de alguma tratativa iniciada entre a Pedreira Santa Isabel e a Prefeitura envolvendo a estrada SIS 344? Respondeu que sabe de tal tratativa. Na época da gestão Helio Buscariolli ouviu falar que na via interesse na permuta da estrada. Tomou conhecimento oficial dessas tratativas na gestão do Padre Gabriel, ocasião em que fez vistoria em terreno localizado na vila Guilherme que seria ofertado pela pedreira em permuta à estrada. O referido terreno a ser objeto da permuta seria parte de um todo maior e mediria cerca de 30 mil metros quadrados, sendo aproveitáveis cerca de 40 por cento. Não sabe dizer sobre o deslinde das tratativas. Perguntado a depoente já participou de alguma forma na expedição de alvará para a Pedreira Santa Isabel? Respondeu que em seu departamento apenas tratou de expedição de certidão de uso e ocupação do solo o para fins de licença ambiental. Perguntado a depoente qual o motivo do acompanhamento do Sr Jacó na vistoria feita? Respondeu que no dia da vistoria as equipes se encontraram de frete a entrada da pedreira e informaram na portaria que iriam realizar uma vistoria na estrada municipal, vindo em seguida ser atendidos pelo Sr Jacó que conduziu toda a equipe para os trabalhos acredita que o Sr Jacó aguardava as equipes e que houve um agendamento. Nada mais, encerra-se o presente termo, indo abaixo assinado pela testemunha, Assessor Jurídico da Câmara e membros presentes desta Comissão.

TESTEMUNHA:

COMISSÃO:

ASSESSOR JURÍDICO:



Paraíso da Grande São Paulo

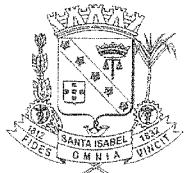
Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

10

TERMO DE DEPOIMENTO QUE PRESTA O SR. BENEDITO ROBERTO DE CASTRO PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO ATO DO PRESIDENTE N° 474, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta minutos, na presença dos membros presentes da Comissão Parlamentar de Inquérito, infra-assinados, na Sala do Plenário da Câmara Municipal de Santa Isabel, sob a presidência do Vereador Maurício Donizeti Platz, compareceu o Sr. Benedito Roberto de Castro, Casado, Brasileiro, Profissão Engenheiro, RG n° 11.269.344 SSP/SP, CPF: 678.265.808-97 residente na rua duque de Caxias n° 332, Centro Santa Isabel, para prestar depoimento na qualidade de testemunha. Advertida na forma da lei sobre as consequências do crime de falso testemunho e informando que o depoimento está sendo gravado em áudio, passou a colher o seu depoimento nos termos seguintes: Perguntado o depoente o senhor já exerceu a função de secretário municipal em Santa Isabel, em quais gestões isso ocorreu? Quais as secretarias e os períodos de sua atividade no cargo? E de Diretor? Respondeu o depoente que trabalhou na prefeitura na gestão do prefeito Nenê Simão / 1988 como engenheiro, na gestão da prefeita Ângela de 1998/2000 como diretor de planejamento e, na gestão Helio entre março de 2008 e julho de 2010, como secretário de planejamento e obras. Perguntado o depoente o senhor conhece a estrada municipal SIS 344, conhecida como estrada municipal de Guararema? No exercício do cargo de secretário municipal, chegou a vistoriar tal via e proceder sobre ela algum projeto ou obra? Respondeu o depoente que sim, porém não tem maiores informações sobre os seus traçados. Chegou a vistoriar a via porém não em seu todo pois a mesma se tornava interrompida quando passava pela pedreira. Em relação a realização de manutenção na via nada sabe informar, pois era função da secretaria de serviços e, por fim, enquanto diretor e secretário da pasta de planejamento não tem conhecimento de nenhum projeto da via. Perguntado o depoente chegou ao seu conhecimento o fato de que a Pedreira Santa Isabel estaria utilizando a referida estrada municipal, bloqueando-a e atualmente até lavrando sobre ela? Respondeu o depoente que não. Perguntado o depoente o senhor participava regularmente de reuniões do conselho municipal da cidade – comucidade? Esse assunto já foi objeto de deliberação ou debate nesse órgão? Respondeu o depoente que participava das reuniões mas nunca viu esse assunto em pauta. Perguntado o depoente sabe dizer sobre manutenção nessa estrada municipal? Respondeu o depoente que é atribuição da secretaria de serviços municipais. Perguntado o depoente sabe de alguma tratativa iniciada entre a Pedreira Santa Isabel e a Prefeitura envolvendo a estrada SIS 344? Respondeu o depoente não. Perguntado o depoente tem alguma informação do atual estado da referida via? Respondeu o depoente que não. Perguntado o depoente participou, enquanto servidor ou agente político, de procedimentos para a expedição de alvará para a Pedreira Santa Isabel? Respondeu o depoente que, salvo engano, se recorda de ter expedido para a pedreira uma certidão de uso e ocupação do solo para fins de renovação de licença junto a ce-



Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

Paraíso da Grande São Paulo

tesb. Nada mais, encerra-se o presente termo, indo abaixo assinado pela testemunha, Assessor Jurídico da Câmara e membros presentes desta Comissão.

TESTEMUNHA:

Bruno André P. G.

COMISSÃO:

Mauricio D. P. G.

ASSESSOR JURÍDICO:

RGJ



Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

Paraiso da Grande São Paulo

Ata da Reunião ordinária do dia quatorze de junho de dois mil e dezoito, da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída através do Ato do Presidente nº 474, de 26 de abril de 2018.

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove horas e cinquenta minutos, na presença dos membros presentes da Comissão Parlamentar de Inquérito, infra-assinados, na Sala do Plenário da Câmara Municipal de Santa Isabel, sob a presidência do Vereador Maurício Donizeti Platz, foi instalada a reunião para a oitiva das testemunhas intimadas e presentes, Tiago Barbosa Machado e Edson Fortes Fernandes. A testemunha Daniel Reis Giovaetti Polydoro não compareceu, justificando sua ausência e solicitando nova data. A oitiva se iniciou com depoimento do Sr. Tiago Barbosa Machado às nove horas e cinquenta minutos, sob condição de não ter sua imagem registrada por fotografia, justificando essa atitude pelo fato da depoente Maria Ester ter tido sua imagem divulgada na internet na data de ontem. Em seguida foi ouvida a testemunha Edson Fortes Fernandes, encerrando-se os trabalhos às dez horas e quarenta e cinco minutos, ficando em apartado os termos de depoimento, bem como gravação e filmagem a serem juntadas ao processo. Em relação à testemunha faltante foi deliberado que será ajustada nova data. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão.



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

TERMO DE DEPOIMENTO QUE PRESTA O SR. TIAGO BARBOSA MACHADO PE- RANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO ATO DO PRESIDENTE N° 474, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Aos quatorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e cinquenta minutos , na presença dos membros presentes da Comissão Parlamentar de Inquérito, infra-assinados, na Sala do Plenário da Câmara Municipal de Santa Isabel, sob a presidência do Vereador Maurício Donizeti Platz, compareceu o Sr. Tiago Barbosa Machado, brasileiro, casado, Profissão engenheiro, RG nº 30.760.603-x SSP/SP, residente rua Benedito Fortunado nº 45, vila nova Santa Isabel, Santa Isabel- SP. para prestar depoimento na qualidade de testemunha. Advertida na forma da lei sobre as consequências do crime de falso testemunho e informando que o depoimento está sendo gravado em áudio, passou a colher o seu depoimento nos termos seguintes

Perguntado ao depoente o senhor já exerceu a função de secretário municipal em Santa Isabel, em quais gestões isso ocorreu? Quais as secretarias e os períodos de sua atividade no cargo? E de Diretor? Respondeu que já exerceu e isso ocorreu na gestão Helio Buscariolli. Que adentra a administração em 2011, ao que se recorda, no mês de setembro ou outubro, na secretaria de serviços municipais na qual permaneceu por cerca de 1 mês, após passou a responder pela pasta de planejamento, obras, meio ambiente e agricultura, nela permanecendo ate o final da gestão em dezembro de 2012. Perguntado ao depoente o senhor conhece a estrada municipal SIS 344, conhecida como estrada municipal de Guararema? No exercício do cargo de secretário municipal, chegou a vistoriar tal via e proceder sobre ela algum projeto ou obra? Respondeu que não conhece a via pessoalmente, somente ouviu falar da mesma recentemente em razão desta CPI. Nunca lhe chegou nada oficialmente enquanto exerceu o cargo. Perguntado ao depoente chegou ao seu conhecimento o fato de que a Pedreira Santa Isabel estaria utilizando a referida estrada municipal, bloqueando-a e atualmente até lavrando sobre ela? Respondeu que não sabe nada a respeito. Perguntado ao depoente sabe dizer sobre manutenção nessa estrada municipal? Respondeu que não. Perguntado ao depoente sabe de alguma tratativa iniciada entre a Pedreira Santa Isabel e a Prefeitura envolvendo a estrada SIS 344? Respondeu que não. Perguntado ao depoente tem alguma informação do atual estado da referida via? Respondeu não. Perguntado ao depoente participou, enquanto servidor ou agente político, de procedimentos para a expedição de alvará para a Pedreira Santa Isabel? Respondeu que não se recorda. Nada mais, encerra-se o presente termo, indo abaixo assinado pela testemunha, Assessor Jurídico da Câmara e membros presentes desta Comissão.

TESTEMUNHA:

COMISSÃO:

ASSESSOR JURÍDICO:



Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

Paraíso da Grande São Paulo

TERMO DE DEPOIMENTO QUE PRESTA O SR. EDSON FORTES FERNANDES, PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO ATO DO PRESIDENTE N° 474, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e vinte e três minutos, na presença dos membros presentes da Comissão Parlamentar de Inquérito, infra-assinados, na Sala do Plenário da Câmara Municipal de Santa Isabel, sob a presidência do Vereador Maurício Donizeti Platz, compareceu o Sr. Edson Fortes Fernandes, brasileiro, casado, Profissão Engenheiro civil, RG n° 13.816.022-3 SSP/SP, residente avenida Manoel Ferraz de campos Sales n° 415, Bairro Centro, Santa Isabel -SP para prestar depoimento na qualidade de testemunha. Advertida na forma da lei sobre as consequências do crime de falso testemunho e informando que o depoimento está sendo gravado em áudio, passou a colher o seu depoimento nos termos seguintes Perguntado ao depoente o senhor já exerceu a função de secretário municipal em Santa Isabel, em quais gestões isso ocorreu? Quais as secretarias e os períodos de sua atividade no cargo? E de Diretor? Respondeu que foi secretário de serviços municipais por cerca de 2 anos entre 2011/2012. Perguntado ao depoente o senhor conhece a estrada municipal SIS 344, conhecida como estrada municipal de Guararema? Respondeu que conhece a via em questão. No exercício do cargo de secretário municipal, chegou a vistoriar tal via e proceder sobre ela algum projeto ou obra? Respondeu que fazia manutenção da via. Perguntado ao depoente chegou ao seu conhecimento o fato de que a Pedreira Santa Isabel estaria utilizando a referida estrada municipal, bloqueando-a e atualmente até lavrando sobre ela? Respondeu que não sabe informar. Perguntado ao depoente sabe dizer sobre manutenção nessa estrada municipal? Respondeu na sua época era feita a manutenção. Não sabe informar como se encontra hoje. Perguntado ao depoente sabe de alguma tratativa iniciada entre a Pedreira Santa Isabel e a Prefeitura envolvendo a estrada SIS 344? Respondeu que não tem conhecimento sobre o fato. Perguntado ao depoente tem alguma informação do atual estado da referida via? Respondeu que não tem informação alguma. Perguntado ao depoente participou, enquanto servidor ou agente político, de procedimentos para a expedição de alvará para a Pedreira Santa Isabel? Respondeu que não. Nada mais, encerra-se o presente termo, indo abaixo assinado pela testemunha, Assessor Jurídico da Câmara e membros presentes desta Comissão.

TESTEMUNHA:

COMISSÃO:

ASSESSOR JURÍDICO:



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

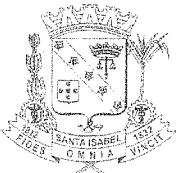
Estado de São Paulo

Termo de Juntada

Junto, nesta data, os ofícios cumpridos e
com a confirmação de recebimento nº
24,31,25,28,32,30,27,29,23,26.

Santa Isabel 19 de Junho de 2018.

Caroline Aparecida Martins de Souza
Caroline Aparecida Martins de Souza
Assessora Parlamentar da Mesa



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

Santa Isabel, 07 de Junho de 2018.

Ofício CPI n° 24/2018

Assunto: intimação

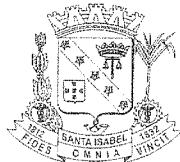
Pelo presente, a fim de instruir a investigação de comissão parlamentar – CPI, da Câmara Municipal de Santa Isabel, constituída pelo Ato nº 474, de 26 de abril de 2018, por mim presidida, venho, na forma como estabelece a lei 1.579/52, intimar V. S a., na qualidade de testemunha, para prestar depoimento perante esta comissão no próximo dia 19 de Junho de 2018, às 09:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, situado na Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33 - Jardim Monte Serrat, Santa Isabel – SP.

Sem mais, atenciosamente.


MAURÍCIO DONIZETI PLATZ
- Presidente da Comissão -

Ao Sr.
ANTONIO MARCUS DA SILVA
Nesta

*Recebido
08/06/2018
Z/2*



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. N° 7602/2018 FI 256
JO

Santa Isabel, 07 de Junho de 2018.

Ofício CPI n° 31/2018

Assunto: comunica intimação

Pelo presente, na forma como estatui a legislação concernente, comunico V. Exa. que o secretário Antônio Marcus da Silva, foi intimado a prestar depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito por mim presidia, constituída pelo Ato n° 474, de 26 de abril de 2018.

Foi designado o dia 19/06/2018, às 09:30 horas para o ato.

Sem mais, atenciosamente.

MAURÍCIO DONIZETI PLATZ

- Presidente da Comissão -

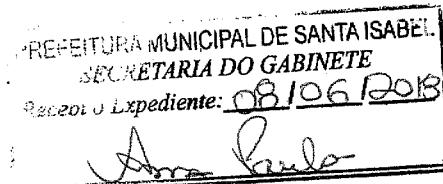
À

Exm^a Sr^a

FÁBIA DA SILVA PORTO ROSSETTI

MD. Prefeita Municipal de

Santa Isabel - SP





Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. N° 760212018 FL 257

JO

Santa Isabel, 07 de Junho de 2018.

Ofício CPI nº 25/2018

Assunto: intimação

Pelo presente, a fim de instruir a investigação de comissão parlamentar – CPI, da Câmara Municipal de Santa Isabel, constituída pelo Ato nº 474, de 26 de abril de 2018, por mim presidida, venho, na forma como estabelece a lei 1.579/52, intimar V. S a., na qualidade de testemunha, para prestar depoimento perante esta comissão no próximo dia 19 de Junho de 2018, às 10:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, situado na Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33 - Jardim Monte Serrat, Santa Isabel – SP.

Sem mais, atenciosamente.

Maurício D. Platz
MAURÍCIO DONIZETI PLATZ
- Presidente da Comissão -

À Sr^a.

TERESINHA LOPES PEREIRA PENTEADO PEDROSO

Nesta



Paraiso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. N° 2602/2018 FI 25846

Santa Isabel, 07 de Junho de 2018.

Ofício CPI n° 28/2018

Assunto: intimação

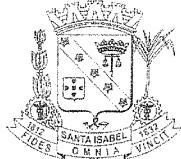
Pelo presente, a fim de instruir a investigação de comissão parlamentar – CPI, da Câmara Municipal de Santa Isabel, constituída pelo Ato nº 474, de 26 de abril de 2018, por mim presidida, venho, na forma como estabelece a lei 1.579/52, intimar V. S a., na qualidade de testemunha, para prestar depoimento perante esta comissão no próximo dia 20 de Junho de 2018, às 10:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, situado na Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33 - Jardim Monte Serrat, Santa Isabel – SP.

Sem mais, atenciosamente.


MAURÍCIO DONIZETI PLATZ

-Presidente da Comissão -

Ao Sr.
DOMINGOS MARTINS DE OLIVEIRA
Nesta



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

Santa Isabel, 07 de Junho de 2018.

Ofício CPI nº 32/2018

Assunto: comunica intimação

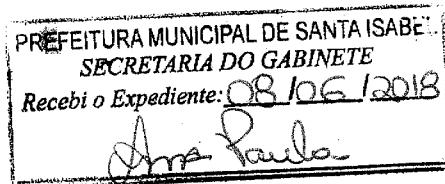
Pelo presente, na forma como estatui a legislação concernente, comunico V. Exa. que o secretário Rodrigo Butterby, foi intimado a prestar depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito por mim presidida, constituída pelo Ato nº 474, de 26 de abril de 2018.

Foi designado o dia 21/06/2018, às 11:00 horas para o ato.

Sem mais, atenciosamente.


MAURÍCIO DONIZETI PLATZ
- Presidente da Comissão -

À
Exm^a Sr^a
FÁBIA DA SILVA PORTO ROSSETTI
MD. Prefeita Municipal de
Santa Isabel - SP





Paraiso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

JO

Santa Isabel, 07 de Junho de 2018.

Ofício CPI nº 30/2018

Assunto: intimação

Pelo presente, a fim de instruir a investigação de comissão parlamentar – CPI, da Câmara Municipal de Santa Isabel, constituída pelo Ato nº 474, de 26 de abril de 2018, por mim presidida, venho, na forma como estabelece a lei 1.579/52, intimar V. S a., na qualidade de testemunha, para prestar depoimento perante esta comissão no próximo dia 21 de Junho de 2018, às 11:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, situado na Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33 - Jardim Monte Serrat, Santa Isabel – SP.

Sem mais, atenciosamente.


MAURÍCIO DONIZETI PLATZ
- Presidente da Comissão -

Ao Sr.

RODRIGO BUTTERBY

Nesta

Prefeitura Municipal de Santa Isabel

Secretaria de Serviços Municipais

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA 08/06/18 Hs: 11:44

Recebido por: Genove C. Fioli



Paraiso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

Santa Isabel, 07 de Junho de 2018.

Ofício CPI n° 27/2018

Assunto: intimação

Pelo presente, a fim de instruir a investigação de comissão parlamentar – CPI, da Câmara Municipal de Santa Isabel, constituída pelo Ato nº 474, de 26 de abril de 2018, por mim presidida, venho, na forma como estabelece a lei 1.579/52, intimar V. S a., na qualidade de testemunha, para prestar depoimento perante esta comissão no próximo dia 20 de Junho de 2018, às 09:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, situado na Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33 - Jardim Monte Serrat, Santa Isabel – SP.

Sem mais, atenciosamente.

MAURÍCIO DONIZETI PLATZ
- Presidente da Comissão -

Ao Sr.
RUBENS BARBOSA
Nesta



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

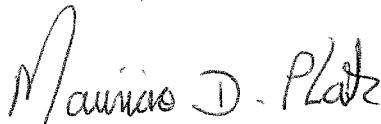
Santa Isabel, 07 de Junho de 2018.

Ofício CPI nº 29/2018

Assunto: intimação

Pelo presente, a fim de instruir a investigação de comissão parlamentar – CPI, da Câmara Municipal de Santa Isabel, constituída pelo Ato nº 474, de 26 de abril de 2018, por mim presidida, venho, na forma como estabelece a lei 1.579/52, intimar V. S a., na qualidade de testemunha, para prestar depoimento perante esta comissão no próximo dia 21 de Junho de 2018, às 10:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, situado na Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33 - Jardim Monte Serrat, Santa Isabel – SP.

Sem mais, atenciosamente.


MAURÍCIO DONIZETI PLATZ
- Presidente da Comissão -

Ao Sr.

PAULO APARECIDO RODRIGUES DE LIMA
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 760212018 RJ 263
10

Re: Ofício CPI

De: **Paulo Aparecido Rodrigues de Lima**
Para: **camarastaisabel@uol.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: Ofício CPI
Enviada em: 11/06/2018 | 14:07
Recebida em: 11/06/2018 | 14:08

Já estarei.

De: camarastaisabel <camarastaisabel@uol.com.br>
Enviado: segunda-feira, 11 de junho de 2018 13:41
Para: paulo.aplima@hotmail.com
Assunto: ENC: Ofício CPI

rezado Paulo,

Segue, anexo, ofício de intimação para oitiva na CPI.

Por favor confirmar recebimento.

Maricélia



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

Santa Isabel, 29 de maio de 2018.

Ofício CPI nº 23/2018

Assunto: intimação

Pelo presente, a fim de instruir a investigação de comissão parlamentar – CPI, da Câmara Municipal de Santa Isabel, constituída pelo Ato nº 474, de 26 de abril de 2018, por mim presidida, venho, na forma como estabelece a lei 1.579/52, intimar V. S a., na qualidade de testemunha, para prestar depoimento perante esta comissão no próximo dia 14 de Junho de 2018, às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, situado na Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33 - Jardim Monte Serrat, Santa Isabel – SP.

Sem mais, atenciosamente.

MAURÍCIO DONIZETI PLATZ
- Presidente da Comissão -

Ao Sr.

DANIEL REIS GIOVANETTI POLYDORO

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. N° 7602/2018 Fl 266
50

Re: intimação CPI

De: Daniel Polydoro
Para: camarastaisabel@uol.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: intimação CPI
Enviada em: 12/06/2018 | 11:52
Recebida em: 12/06/2018 | 11:52

Bom dia Maricélia.

Confirmado o meu comparecimento no dia 14/06/2018 as 11:30.

Att.
Daniel Polydoro
(11) 96374-3031

Em 4 de junho de 2018 11:18, camarastaisabel <camarastaisabel@uol.com.br> escreveu:

Daniel,

Conforme contato telefônico segue, anexo, intimação para depoimento na CPI ato 474/2018, agendada para o dia 14/06/2018 as 11h30 na sede da Câmara Municipal de Santa Isabel.
Por favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Maricélia dos Santos
Secretaria Administrativa
11.4656.2144



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

PROC. Nº 7602/2018 FL 266

JO

✉ intimação CPI

De: camarastaisabel
Para: danielpolydoro@gmail.com
Cópia:
Cópia
oculta:
Assunto: intimação CPI
Enviada em: 04/06/2018 | 11:18
Recebida 04/06/2018 | 11:18
em:
oficio dani... jpg 317.05 KB

Daniel,

Conforme contato telefônico segue, anexo, intimação para depoimento na CPI ato 474/2018, agendada para o dia 14/06/2018 as 11h30 na sede da Câmara Municipal de Santa Isabel.
Por favor confirmar recebimento.

Atenciosamente.

Maricélia dos Santos
Secretaria Administrativa
11.4656.2144



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

16

Santa Isabel, 07 de Junho de 2018.

Ofício CPI n° 26/2018

Assunto: intimação

Pelo presente, a fim de instruir a investigação de comissão parlamentar – CPI, da Câmara Municipal de Santa Isabel, constituída pelo Ato n° 474, de 26 de abril de 2018, por mim presidida, venho, na forma como estabelece a lei 1.579/52, intimar V. S a., na qualidade de testemunha, para prestar depoimento perante esta comissão no próximo dia 19 de Junho de 2018, às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, situado na Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33 - Jardim Monte Serrat, Santa Isabel – SP.

Sem mais, atenciosamente.

Maurício D. Platz

MAURÍCIO DONIZETI PLATZ
- Presidente da Comissão -

*Recebido
18/06/18*

Ao Sr.
JOSÉ ELOI BARBOSA
Nesta



Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

Paraiso da Grande São Paulo

Termo de Juntada

Junto, no presente auto o ofício de nº 152/2018 SUP/ANM/SP, referente a nota técnica SEI nº 03/2018- SAT- SP/ SUPER – SP/DNPM.

Santa Isabel 22 de junho de 2018.

Caroline Aparecida Martins de Souza
Assessora Parlamentar



Departamento Nacional de Produção Mineral
Agência Nacional de Mineração

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. N° 9602/2018 FI 269
10



Ministério de Minas e Energia

Ofício nº 152/2018 – SUP/ANM/SP

São Paulo, 12 de junho de 2018.

Assunto: "Informação", presta

Ref.: Ofício CPI nº 10/2018 de 14/05/2018

**PROCESSO SEI 48402.700190/2018-08
(FAVOR CITAR ESTA REFERÊNCIA)**

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente em referência, valemo-nos do presente para encaminhar a **Nota Técnica SEI nº 03/2018-SAT – SP/SUPER – SP/DNPM e anexos**, que contém os esclarecimentos solicitados.

Sendo só para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

VICENTE ROSOLIA
Superintendente*
ANM/SP

**A Lei nº 13.575/2017 (DOU de 27/12/2017) criou a Agência Nacional de Mineração – ANM, com consequente extinção do DNPM. Segundo o Art. 37 da referida Lei, a estrutura regimental e organizacional do DNPM será mantida até que seja publicado o Decreto Regulamentador da nova estrutura da ANM.*

Anexos

Nota Técnica SEI nº 03/2018-SAT – SP/SUPER – SP/DNPM
Extrato de eventos de processos minerários (Cadastro Mineiro)

Excelentíssimo Senhor Presidente
Maurício Donizeti Platz
Câmara Municipal de Santa Isabel
Praça Pref. Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, nº 33
CEP: 07500-000 – Santa Isabel, SP



Departamento Nacional de Produção Mineral

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. N° 760212019FI 270
10

Ministério de Minas e Energia

DESPACHO SEI Nº36/2018

Processo: 48402.700190/2018-08

Interessado(s): Câmara Municipal de Santa Isabel

Destinatário(s): Superintendência do DNPM no Estado de São Paulo

Ref.: Ofício CPI nº 10/2018 - Câmara Municipal de Santa Isabel

Sr. Superintendente,

Submeto a sua aprovação a Nota Técnica SEI nº 3/2018-SAT - SP/SUPER - SP/DNPM, documento SEI 0299951.

Em 12/06/2018

Ana Lúcia D. Gesicki

Chefe do Serviço de Apoio Técnico

SAT/SP

Aprovo a Nota Técnica SEI nº 3/2018-SAT - SP/SUPER - SP/DNPM, documento SEI 0299951.

Encaminhe-se a mesma à Câmara Municipal de Santa Isabel.

Vicente Rosolia

Superintendente SUP/SP



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Rosolia, Superintendente**, em 12/06/2018, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.anm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0300304** e o código CRC **2730C97D**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. N° 7602/2018 FI 271
10

48402.700190/2018-08

0300304v4



Departamento Nacional de Produção Mineral

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. N° 7602/2019 FI 272
10

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME)

NOTA TÉCNICA SEI N° 3/2018-SAT - SP/SUPER - SP/DNPM

PROCESSO N° 48402.700190/2018-08

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

ASSUNTO

Atendimento à requisição de informações do **Ofício CPI nº 10/2018**, da Câmara Municipal de Santa Isabel (SP), visando instruir a Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada naquela instituição, que investiga as empresas mineradoras do município. Foram solicitadas informações sobre as licenças ou outorgas expedidas pelo DNPM em nome da **Empresa Mineradora Santa Isabel S.A.**, **Pedreira Santa Isabel Ltda.** e **Pedreira Luman Ltda.**, com identificação das respectivas poligonais e encaminhamento dos documentos concernentes, bem como, informações sobre a regularidade do pagamento da CFEM (Lei 7.990/1989).

INTRODUÇÃO

Após consulta aos nossos sistemas (Cadastro Mineiro e SIGMINE), relacionamos no **item 3** os processos minerários ativos com áreas localizadas no município de Santa Isabel, SP, de titularidade da **Pedreira Santa Isabel Ltda.**, CNPJ 58.899.602/0001-87.

A **Pedreira Luman Ltda.**, CNPJ 52.611.571/0001-66, não é titular de processo mineral ativo no município de Santa Isabel, SP.

Não identificamos em nossos sistemas registro de empresa com a razão social “**Empresa Mineradora Santa Isabel S.A.**”.

ANÁLISE

Pedreira Santa Isabel Ltda., CNPJ 56.899.602/0001-87, é titular dos seguintes processos minerários ativos:

Processo DNPM nº 800.660/76 – tramita no regime de **Concessão de Lavra** outorgado pela Portaria MME nº 1711/1986, publicada no DOU de 09/12/1986, que autoriza a lavra de gnaisse (produção de brita) em área de 16,19 ha localizada no município de Santa Isabel, SP. Em 26/08/2011, foi aditada a substância saibro à referida Concessão. **O título de lavra está em vigor**. A empresa recolheu CFEM todos os meses nos últimos 5 anos, referente à produção mineral deste processo mineral.

Processo DNPM nº 820.623/82 – tramita no regime de **Concessão de Lavra** outorgado pela Portaria MME nº 142/1999, publicada no DOU de 06/05/1999, que autoriza a lavra de gnaisse (produção de brita) em área de 11,91 ha localizada no município de Santa Isabel, SP. Em 26/08/2011, foi aditada a substância saibro à referida Concessão. **O título de lavra está em vigor**. A empresa recolheu CFEM todos os meses nos últimos 5 anos, referente à produção mineral deste processo mineral.

Processo DNPM nº 821.475/87 – tramita na fase de instrução do **Requerimento de Concessão de Lavra**, que visa ao aproveitamento de jazida de granito localizada em área de 178,43 ha, município de Santa Isabel, SP. O respectivo Plano de Aproveitamento Econômico está em análise

na área técnica desta Superintendência. A empresa solicitou anuência do DNPM para a realização de pesquisa mineral complementar na área, a qual foi deferida pelo prazo de 180 dias, conforme despacho do Diretor-Geral do DNPM publicado no DOU de 22/02/2011. Tempestivamente foi apresentado Relatório Final de Pesquisa (complementar) contemplando as substâncias granito e saibro, ainda pendente de análise conclusiva.

Processo DNPM nº 820.154/02 - tramita na fase de instrução do **Requerimento de Concessão de Lavra**, que visa ao aproveitamento de jazida de granito e saibro localizada em área de 19,26 ha no município de Santa Isabel, SP. O processo foi indeferido por despacho publicado no DOU de 06/04/2015. A empresa entrou com recurso contra esta decisão, que foi negado pelo Ministro de Minas e Energia (DOU de 09/03/2017).

Processo DNPM nº 820.146/05 - tramita na fase de instrução do **Requerimento de Concessão de Lavra**, que visa ao aproveitamento de jazida de granito e saibro localizada em área de 12,77 ha no município de Santa Isabel, SP. O respectivo Plano de Aproveitamento Econômico foi analisado pela área técnica desta Superintendência e considerado satisfatório. Aguarda-se a apresentação da Licença Ambiental de Instalação para que o trâmite do processo tenha prosseguimento.

Processo DNPM nº 820.147/09 – tramita no regime de **Autorização de Pesquisa** outorgado pelo Alvará nº 7942/2010, publicado no DOU de 26/07/2010, válido por 2 anos, o qual autorizou a realização de trabalhos de pesquisa mineral de granito em área de 96,09 ha localizada no município de Santa Isabel, SP. O título de pesquisa foi prorrogado por mais 2 anos, conforme despacho publicado no DOU de 20/05/2015. Tempestivamente, a empresa protocolizou Relatório Final de Pesquisa, pendente de análise.

Processo DNPM nº 820.483/16 – tramita no regime de **Autorização de Pesquisa** referente à área de 49,64 ha desmembrada do Alvará nº 6325/2016, publicado no DOU de 28/06/2016, válido até 20/05/2017, o qual autorizou a realização de trabalhos de pesquisa mineral de granito, município de Santa Isabel, SP. Tempestivamente, a empresa protocolizou Relatório Final de Pesquisa, pendente de análise.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após apreciação superior, sugerimos encaminhar esta NT para ciência do interessado.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Anexar o extrato de eventos e localização da poligonal minerária dos processos minerários relacionados no item 3 (documento SEI 0300298), extraídos do sistema Cadastro Mineiro.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Desenzi Gesicki, Especialista em Recursos Minerais**, em 12/06/2018, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.anm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0299951** e o código CRC **DC127CBB**.



Departamento Nacional de Produção Mineral

Dados básicos do processo

Número do processo: 1800.660/1976

NUP:

Área (ha): 16,19

Tipo de requerimento: Requerimento de Autorização de Pesquisa

Fase atual: Concessão de Lavra

Ativo: Sim

Superintendência: Superintendência / SP

UF: SP

Unidade protocolizadora: Unid. Protocolizadora 2

Data Protocolo: 06/02/1976 00:00:00

Data Prioridade: 06/02/1976 00:00:00

Pessoas relacionadas:	Tipo de Relação	CPF/CNPJ	Nome	Responsabilidade/Representação	Prazo de Arrendamento	Data de Início	Data Final
	Titular\Requerente	56.899.602/0001-87	Pedreira Santa Isabel Ltda.			06/02/1976	
	Responsável Técnico Memorial Descritivo	141.421.804-44	Alexandre José Buril de Macedo	***		06/02/1976	

Número do processo de Cadastro da Empresa: 920.505/1979

Títulos:	Número	Descrição	Tipo do Título	Situação do Título	Data de publicação	Data Vencimento
	1711	CLAV CONCESSÃO DE LAVRA	Portaria de Lavra	Concedido (anterior à carga)	09/12/1986	
	5638	ALVR ALVARÁ DE PESQUISA	Alvará de Pesquisa	Concedido (anterior à carga)	21/08/1978	

Substâncias:

Nome	Tipo de uso	Data de início	Data final	Motivo de encerramento
SAIBRO	Construção civil	26/08/2011		
GNAISSE	Não informado	06/02/1976		

Municípios:

Nome
SANTA ISABEL /SP

Condição de propriedade do solo:

Não há informação sobre a propriedade do solo.

Processos associados:

Nenhum processo associado.

Orçamento:

Descrição	Valor (R\$)
Infraestrutura (estrada, energia, água, etc.)	0,00
Topografia	0,00
Geologia	0,00
Trincheiras	0,00
Total	0,00

Documentos que compõem o processo:

Nenhuma informação sobre documentos apresentados para esse processo.

Eventos:

Descrição	Data	Observação	Publicação D.O.U
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	23/06/2017	Juntada 48402-003960/2017 - 81 do processo 800.660/1976 - junta cd c/relatório desempenho ambiental.	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	28/07/2016	Juntada 48402-006597/2016 - 75 do processo 800.660/1976 - DOCUMENTOS - JUNTA	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	29/03/2016	Juntada 48402-002757/2016 - 15 do processo 800.660/1976 - solicitação de declaração faz	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	07/05/2015	Juntada 48402-005073/2015 - 86 do processo 800.660/1976 - Relatório de Desempenho Ambiental	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	28/04/2014	Juntada 48402-005016/2014 - 16 do processo 800.660/1976 - junta cd com rel.desempenho ambiental	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	17/02/2014	Juntada 48402-002199/2014 - 18 do processo 800.660/1976 - relatório analise estabilidade taludes rochosos junta	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	14/11/2013	Juntada 48402-013659/2013 - 52 do processo 800.660/1976 - PLANTA - SOLICITA CÓPIA AUTENTICADA	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	27/03/2013	Juntada 48402-003747/2013 - 46 do processo 800.660/1976 - junta cd de relatório desempenho ambiental	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	23/10/2012	Juntada 48402-013328/2012 - 38 do processo 800.660/1976 - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ESTABILIDADE DE TALUDES ROCHOSOS.	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	24/09/2012	Juntada 48402-011730/2012 - 88 do processo 800.660/1976 - ATENÇÃO A OFICIO CIRCULAR 001/12	
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	03/07/2012	Relação Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 102/2012 - Superintendência / SP - Despachos da SUP/DNPM/SP	Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias 800.660/1976-PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA. OF. N°Of. Circ. 001/12-DFISC/DNPM/SP - 22.06.12
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	11/06/2012	Juntada 48402-008000/2012 - 08 do processo 800.660/1976 - RELATORIO DE DESEMPENH	

		AMBIENTAL	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	31/10/2011	Juntada 48402-013890/2011 - 81 do processo 800.660/1976 - RELATORIO DESEMPENHO AMBIENTAL	
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZADA	13/10/2011	Juntada 48402-013044/2011 - 61 do processo 800.660/1976 - CUMPRIMENTO EXIG. OF. 986/11-DIFIS/SP	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	16/09/2011	Juntada 48402-011775/2011 - 71 do processo 800.660/1976 - SOLICITA COPIA PAGA TAXA	
425 - CONC LAV/RELATÓRIO REAVALIAÇÃO RESERVA APROVADO	26/08/2011	Relação Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 156/2011 - SEDE - DF - Diretor-Geral	Aprova o relatório de reavaliação de reservas 800.660/1976-PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA.-Gnaisse
427 - CONC LAV/ADITAMENTO NOVA SUBST AUTORIZADO PUB	26/08/2011	Relação Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 156/2011 - SEDE - DF - Diretor-Geral	Autorizo o aditamento de substância mineral 800.660/1976-PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA.-Saibro-Portaria de Lavra nº 1711, DOU de 04/12/1986
416 - CONC LAV/MODIFICAÇÃO DE PAE APROV PUBLICADO	26/08/2011	Relação Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 156/2011 - SEDE - DF - Diretor-Geral	Aprova o novo Plano de Aproveitamento Econômico da jazida 800.660/1976-PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA.
1106 - CONC LAV/RELATÓRIO PESQ NOVA SUBSTANCIA APROVADO	26/08/2011	Relação Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 156/2011 - SEDE - DF - Diretor-Geral	Aprova o relatório de Pesquisa de nova substância 800.660/1976-PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA.-SAIBRO
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	16/08/2011	Relação Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 87/2011 - Superintendência / SP - Despachos da Divisão de Fiscalização	Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias 800.660/1976-PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA.-OF. N°986/11-DIFIS/DNPM/SP
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	12/05/2010	Juntada 48402-004383/2010 - 75 do processo 800.660/1976 - SOLICITA COPIA PAGA TAXA	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	07/05/2010	Juntada 48402-004197/2010 - 36 do processo 800.660/1976 - JUNTA PROCURAÇÃO	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	08/03/2010	Juntada 48402-001879/2010 - 97 do processo 800.660/1976 - RELATÓRIO DESEMPENHO AMBIENTAL	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	15/04/2009	Juntada 48402-002820/2009 - 82 do processo 800.660/1976 - RELATORIO DE DESEMPENHO AMBIENTAL	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	10/02/2009	Juntada 48402-001001/2009 - 18 do processo 800.660/1976 - DECLARAÇÃO PAE E CÓPIAS AUT. PAGA TX.	
4 - CUMPRIMENTO EXIGENCIA PROTOCOLIZADA	14/11/2007		
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	27/09/2007	Nome do arquivo: RELAÇÃO 105-2007-SPPUBLICADA.txt Data da gravação: 28/09/2007 Usuário: Francisco Fontinely Nogueira Silva	
2 - DOCUMENTO			